

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI: 02125.000689/2021-24. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, e a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES - PMCB, objetivando a realização de ações voltadas ao fortalecimento da gestão ambiental sustentável da FLONA do Rio Preto e do Município, em regime de mútua cooperação. OBJETO: Execução de ações em regime de mútua cooperação, voltadas ao fortalecimento da gestão ambiental da Floresta Nacional do Rio Preto, unidade de conservação integrante do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio São Mateus, doravante denominada FNRP e do município de Conceição da Barra/ES, especificamente ações relacionadas à conservação da biodiversidade, capacitação e educação ambiental, recuperação florestal da Mata Atlântica e estímulo a agricultura familiar de base sustentável, mediante o compartilhamento de conhecimentos técnicos e científicos, recursos humanos e materiais e visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016, por solicitação do Ente Parceiro devidamente fundamentada e formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo ICMBio. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. Pelo ICMBio: Luis Gustavo Biagioni, Presidente Substituto. Pelo PMCB: Walyson Jose Santos Vasconcelos, Representante Legal.

AVISO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2022. INEXIGIBILIDADE

Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade por meio da GR-1 e Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL e Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da FLONA do Tapajós. Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 8.726/16.

Instituição parceira proponente: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL e Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da FLONA do Tapajós

Objeto proposto: A mútua cooperação técnica entre os Partícipes, viabilizando as competências e atribuições de cada instituição, definindo as atividades que serão executadas em parceria com os produtos explorados e manejados no âmbito da Floresta Nacional do Tapajós que deverão ser executados pelos próprios moradores e estabelecer os termos em que serão desenvolvidas iniciativas em bioeconomia que resultem em geração de riqueza econômica além de novos mecanismos econômicos adequados a conservação dos recursos naturais no bioma Amazônia e às suas comunidades tradicionais, especialmente a da Floresta Nacional do Tapajós.

Período: 48 (quarenta e oito) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição. O objeto é a mútua cooperação técnica entre os Partícipes, viabilizando as competências e atribuições de cada instituição, definindo as atividades que serão executadas em parceria com os produtos explorados e manejados no âmbito da Floresta Nacional do Tapajós que deverão ser executados pelos próprios moradores e estabelecer os termos em que serão desenvolvidas iniciativas em bioeconomia que resultem em geração de riqueza econômica além de novos mecanismos econômicos adequados a conservação dos recursos naturais no bioma Amazônia e às suas comunidades tradicionais, especialmente a da Floresta Nacional do Tapajós. Não há instituições locais que possuam a mesma estrutura disponível que possam ofertar serviços similares na região, o Museu de Ciências da Amazônia - MuCa, é comprovadamente um marco para o avanço de pesquisas na região. Outro fator a ser considerado é que a parceria proposta pela Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL e pela Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da FLONA do Tapajós não gera custos ao erário público. Em complemento, o Decreto nº 8.726/16, em seu art. 6º, prevê, mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria, que a entidade pública federal poderá afastar a realização do chamamento público.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC
Presidente

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO

EDITAL

O Coordenador Geral de Proteção do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, dá publicidade e convoca o interessado à audiência de conciliação ambiental agendada, conforme o Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e a Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº 01 de 2021.

As audiências se darão em meio eletrônico (online), mediante o e-mail que o interessado deve enviar, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, ao e-mail ecac.ac@icmbio.gov.br.

Alternativamente, o acesso à audiência pode se dar na sede do ICMBio em Cruzeiro do Sul, AC, situada na R. Jamináus, n. 1.556, Bairro Cruzeirão, ou na sede do ICMBio em Brasileia, AC, situada na Av. Manoel Marinho Monte, nº 1.093.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME	CPF	DATA	HORA
65VHJBMU	02119.001789/2020-76	EUFRASIO REBOUÇAS MACHADO JUNIOR	037.xxx.xxx-03	14/12/2022	8h30m
C788EP1E	02119.001031/2021-19	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	011.xxx.xxx-01	14/12/2022	9h30m
50L02GUJ	02119.001058/2021-10	SEBASTIÃO DA COSTA FERREIRA	307.xxx.xxx-04	14/12/2022	10h30m

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA
Coordenador Geral Substituto da CGPRO / ICMBio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Geral de Proteção, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 97-A do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, notifica as pessoas físicas abaixo elencadas para, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste Edital, requerer a realização de audiência de conciliação por videoconferência ou presencial; a adesão imediata a uma das soluções legais previstas na alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 98-A; ou apresentar defesa:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Ozias Pires Luiz	755.***.***-34	034490-A	02127.002970/2019-67
Alírio Dionato Nunes	820.***.***-00	034414-A	02127.003070/2019-37

O requerimento para realização de audiência de conciliação ambiental interromperá o prazo para oferecimento de defesa, nos termos do § 1º do art. 97-A do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Cientifica-se que o referido processo se encontra disponível para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, mediante cadastro para solicitação de acesso pelo endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA
Coordenador Geral de Proteção
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Geral de Proteção, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 97-A do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, notifica a pessoa física abaixo elencada para, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste Edital, requerer a realização de audiência de conciliação por videoconferência ou presencial; a adesão imediata a uma das soluções legais previstas na alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 98-A; ou apresentar defesa:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FILIPE DIAS CARDOSO	092.***.***-23	019589-B	02127.001100/2020-12

O requerimento para realização de audiência de conciliação ambiental interromperá o prazo para oferecimento de defesa, nos termos do § 1º do art. 97-A do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Cientifica-se que o referido processo se encontra disponível para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, mediante cadastro para solicitação de acesso pelo endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA
Coordenador Geral de Proteção Substituto
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 39/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02070006879202219., publicada no D.O.U de 16/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens diversos comuns, a fim de atender às demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na Gerência Regional 3 - Centro-Oeste, Gerência Regional 2 - Nordeste e Sede, com o objetivo de suprir as necessidades contínuas de compras de novos bens ou substituí-los. Novo Edital: 21/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Esw 103/104 Lote 1 Módulo "b" Complexo Adm. BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 16/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO RIBEIRO XAVIER
Pregoeiro

(SIDEC - 18/11/2022) 443033-44207-2022NE800016

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022

A DIAG 2 - Nordeste torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas e trabalhadores aquaviários. O certame teve como vencedora a empresa CSM DA AMAZÔNIA EIRELI, CNPJ nº 23.612.289/0001-03.

RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 18/11/2022) 443034-44207-2022NE800651